



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2025



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 50/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANCIANNE GOULART SILVA**, SIAPE nº 3.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 009/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **PYTAX SOLUTION LTDA**, CNPJ nº 33.291.488/0001-02, Processo SEI UFOP nº 23109.002620/2025-37, Inexigibilidade de Licitação n. 002/2025, que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licença de uso de software para envio de informações de pagamentos e retenções de tributos automatizadas da EFD-Reinf.

Art. 2º Designar a servidora **ADRIANA ELISABETE MANULI**, SIAPE nº 1.83*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Vigência do contrato a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 07/05/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906166** e o código CRC **3D857579**.